



ÍNDICE DO REGULAMENTO

ARTIGOS:

- 1. Regulamento**
- 2. Formato e Divisões**
- 3. Disciplina**
- 4. Penalidades I**
- 5. Ano Hípico**
- 6. Categorias – Idades - Pesos**
- 7. Ordem de Categoria e Largada**
- 8. Infra Estrutura**
- 9. Percurso**
- 10. SAT – Sem Aproveitamento Técnico**
- 11. Exclusão do competidor**
- 12. Trajes**
- 13. Equipamentos e Embocaduras**
- 14. Responsabilidade dos Juízes**
- 15. Conhecimento do Regulamento**
- 16. Casos Omissos**
- 17. Desfesa Sanitária**
- 18. Inscrições**
- 19. Data e Localização dos eventos**
- 20. Premiação**



ARTIGO 1 – REGULAMENTO

Regulamento da **Expor Jorge Teixeira** para competição de Três Tambores, prova de velocidade cronometrada e precisão. Visando sempre o bem estar, o respeito e a proteção de todos os animais.

Parágrafo Primeiro

- a) Nas competições organizadas pela **Expor Jorge Teixeira** poderão participar animais de quaisquer raças, com ou sem registro.
- b) Cada competidor(a) poderá participar com quantos animais quiser, respeitando o critério que um animal só poderá participar em no máximo quatro passadas no dia e se apresentar em até 4 conjuntos.

ARTIGO 2 – FORMATOS E DIVISÕES

- a) O formato DIVISÕES Infantil e Tira Teima. Sera realizado inscrição pelo SGP-Sistema, podendo ser alterado caso necessário.
- b) Na prova da **Expor Jorge Teixeira** terá o formato de divisão 1D, 2D, 3D, 4D, 5D do 1a ao 3a lugar com diferença entre os D's de 0,800 miléssimos para a categoria Tira Teima.
- c) Os intervalos nas divisões deverão ser definidos pelas comissões Organizadoras dos eventos.
- d) Das Ordens das Categorias de acordo com SGP Sistema, podendo a comissão fazer mudanças a seu critério se necessário.

ARTIGO 3 – DISCIPLINA

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- d) Não denegrir a imagem da **Expor Jorge Teixeira** e ou seu corpo diretivo, bem como aos organizadores da competição;
- e) Não tomar atitude anti-desportiva dentro ou fora do recinto;

ARTIGO 4 – PENALIDADE I

- a) Em caso de erro de percurso, redução de velocidade, (SAT- Sem Aproveitamento Técnico).
- b) O tempo do competidor será penalizado em 5 (cinco) segundos na seguinte situação:
 - Derrubar o tambor, que consiste em tocar a sua lateral no solo ou fixar novamente com qualquer extremidade. Cada tambor derrubado equivalerá a 5 (cinco) segundos.

Parágrafo Primeiro – Caso o equipamento de fotocélula falhar, o competidor será autorizado a apresentar-se novamente no final da respectiva categoria, ou repetir a passada de imediato, caso o competidor assim solicite.



ARTIGO 5 – ANO HÍPICO

Os eventos da **Expor Jorge Teixeira** deverão obedecer ao ano hípico para categoria infantil, ou seja, de 01 de julho a 30 de junho do ano seguinte.

ARTIGO 6 – CATEGORIAS – IDADES – PESOS

Categoria:

- Infantil – Idade até 12 anos (ambos os sexos) – peso livre;
- Tira Teima – Idade livre (ambos os sexos) – peso livre;

Nota I - Competidores da Categoria Infantil, devem **OBRIGATORIAMENTE** usar capacete, este deve ser de propriedade e responsabilidade do competidor. Só será permitido o não uso do capacete com autorização por escrito do responsável.

Nota II - Não podem montar garanhões competidores menores de 14 (quatorze) anos. Só será permitido com autorização por escrito do responsável.

ARTIGO 7 – ORDEM DE CATEGORIA E LARGADA

A Competição deverá obedecer a seguinte ordem de Categorias:

Quinta Feira, dia 03.05.2025 será realizado Infantil e Tira Teima.

Reconhecimento da pista sera até as 15 horas da quinta feira, podendo ter o horário prorrogado caso a organização autorizar.

A ordem de largada sera sorteada pelo SGP.

Parágrafo único – Na prova, quando houver empate, o desempate é feito em mais uma passada, caso, o animal tenha atingido as passadas maximas, a premiação sera dividada ou dividida em comum acordo.

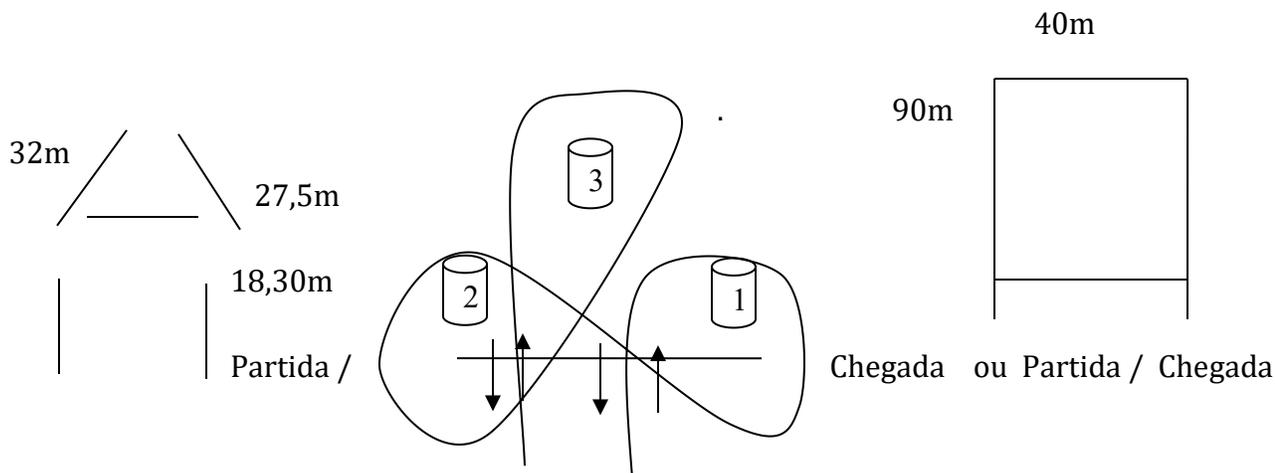
ARTIGO 08 – INFRA ESTRUTURA

- Pista tecnicamente em boas condições, que tenha medida suficiente para realização da competição, sendo pista de rodeio curta. A avaliação, das condições de pista, será efetuada pela **Expor Jorge Teixeira**.
- Que os reparos devem ser feitos em no máximo a cada 05 (cinco) passadas ou quando solicitado pelo juiz de prova, que poderá mudar a criterio do juiz.
- Outras que a **Expor Jorge Teixeira** julgar necessárias;



ARTIGO 09 – PERCURSO

Os três tambores deverão ter a medida exata, conforme diagrama abaixo, podendo ser modificado na medida que se fizer necessário. O competidor deverá passar pelo marcador de tempo em direção ao tambor 1 e contorná-lo pela sua esquerda seguindo em direção ao tambor 2, contornando-o pela direita dirigindo-se ao ultimo tambor 3, contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo. O percurso pode ser realizado no sentido inverso.



ARTIGO 10 – SAT (SEM APROVEITAMENTO TÉCNICO)

- a) Queda do cavaleiro no percurso;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear, ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento visível em qualquer parte do corpo a qualquer momento da competição;
- e) Não se apresentar para a Inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção, exceto para as categoria Infantil;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação, o que vale para todas as categorias;
- i) Diminuir propositalmente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- k) Utilizar produtos tópicos que mascarem qualquer ferimento (ungüento, pomadas, etc);
- l) Utilizar equipamentos não regulamentados;
- m) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- n) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- o) Denegrir a imagem da NBHA/AM e ou seu corpo diretivo;
- p) Competir preso à sela ou ao animal, exceto deficientes físicos ou especiais;
- q) Não atingir o peso indicado nas categorias.



ARTIGO 11 – EXCLUSÃO DO COMPETIDOR

O Juiz poderá excluir um competidor de uma da prova se:

- a) Tomar atitude anti – esportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz (es) da prova;
- c) Maltratar seu animal ou outrem, dentro da pista ou do recinto;

ARTIGO 12 – TRAJES

É obrigatório o uso de trajes “Western” apropriado:

- Camisa de mangas longas e colarinho;
- Chapéu, boné ou capacete;
- Bota; Quando o competidor se apresentar na pista, deve estar com a cabeça coberta (chapéu, boné ou capacete), camisa abotoada e dentro da calça.

Parágrafo Único – O uso do capacete é OBRIGATÓRIO para a categoria Infantil. Só sera permitido o não uso do capacete com autorização por escrito do responsável. Será facultativo as demais categorias. No caso de menores de 18 que forem competir sem o capacete, o responsável deverá assinar um termo de responsabilidade, caso, não entregue a autorização a responsabilidade será dos responsáveis.

ARTIGO 13 – EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

É permitido o uso de todo e qualquer equipamento ou embocadura, contanto que não machuque o animal. Todos os freios devem ser usados com barbelas, e esta ajustada à mandíbula do animal. Os bridões que usarem barbela devem obedecer aos itens sobre barbelas constantes no parágrafo primeiro a seguir.

Parágrafo Primeiro – Os equipamentos proibidos são:

- Barbelas de arame, mesmo as protegidas;
- Barbelas que não permanecem assentadas à mandíbula do animal – torcida;
- Peitoral de tachas;
- Freios em garras;
- Freios pontiagudos e com Quinas



ARTIGO 14 – RESPONSABILIDADE DOS JUÍZES

Os juízes da **Expor Jorge Teixeira** para julgamento de provas, deverão ser indicados pela Organização, e ter como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, sendo uma autoridade no julgamento das provas.

Parágrafo Primeiro – O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, quando assumido o compromisso de julgamento, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão da prova.

Parágrafo Segundo - Usar trajes “western”, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro – A decisão do Juiz é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e podem ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da competição, por conduta anti – esportiva, inadequada, atos de crueldade com o animal ou que julgue não estar cumprindo o regulamento da Agrifest.

ARTIGO 15 – CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Todo o participante deverá ter pleno conhecimento deste regulamento.

ARTIGO 16 – CASOS OMISSOS.

Os casos omissos são resolvidos pela Organização do evento, mesmo os que não estejam nesse regulamento.

ARTIGO 17 – DEFESA SANITÁRIA

Aplicam-se a este regulamento da Agrifest, os seguintes requisitos para Defesa Sanitária Animal:

- a) Portaria 108, de 17/03/1993 – que estabelece normas para prazos de eventos e regulamenta GTA;
- b) Portaria 162, 18/10/1994 – que estabelece parâmetros de fiscalização zoosanitária dos animais para poderem competir e especifica a estrutura do local do evento;
- c) Instrução Normativa 45, de 15/06/2004 – que instrui sobre as normas referentes a anemia infecciosa eqüina (AIE) – Eqüídeos;
- d) Instrução Normativa 24, 05/04/2004 – que instrui sobre as normas referentes a MORMO – Eqüídeos.

Obs: Até a aprovação desse regulamento a exigência do exame de Mormo pelas autoridades Sanitárias não é obrigatória, porém, é uma discussão ainda virgente que pode colocar em risco a saúde dos animais de todos competidores, visando o bem estar animal, a Agrifest, solicita que também seja apresentado o exame de Mormo, ficando OBRIGATÓRIO a apresentação do exame de Mormo para participar deste evento.



ARTIGO 18 – INSCRIÇÕES

. As inscrições somente serão efetuadas, até 24 horas antes da data da prova, pelo SGP e o pagamento efetuado por pix Bradesco - André Galindo Pix – Celular (92 – 981319544):

I – Categorias Infantil : 01 passada (R\$ 150,00).

II - Categorias Tita Teima : 01 passada (R\$ 150,00) e 2 Passadas (200,00).

Paragrafo único – Em caso de desistencia o competidor não terá direito a devolução a inscrição.

ARTIGO 19 – DATAS E LOCALIZAÇÃO DOS EVENTOS

Expor Jorge Teixeira - dia 03 /05/2025 – Local – Campo do Teixeirão, Jorge Teixeira 2, com início as 18 horas.

ARTIGO 20 – PREMIAÇÃO

O Categoria Infantil Bolão 100% - 1o Lugar (50%); 2o Lugar (30%); 4o Lugar (20%).

Tita Teima R\$ 10.000,00

1D)

1o) R\$ 1.050,00 - 2o) R\$ 750,00 – 3o) R\$ 700,00

2D)

1o) R\$ 1.000,00 - 2o) R\$ 650,00 – 3o) R\$ 550,00

3D)

1o) R\$ 900,00 - 2o) R\$ 600,00 – 3o) R\$ 450,00

4D)

1o) R\$ 800,00 - 2o) R\$ 500,00 – 3o) R\$ 400,00

5D)

1o) R\$ 750,00 - 2o) R\$ 500,00 – 3o) R\$ 400,00



Manaus, 23 Maio de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name "André Galindo".

André Galindo – Diretor Representante – NBHA- Amazonas